



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO DO NÚCLEO DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 67ª SESSÃO DO CONUC-NCET

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte, as quatorze horas, ocorreu a 67ª Sessão do Conselho do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (CONUC - NCET). Reunidos de forma remota por meio do link: <https://meet.google.com/hpw-rpfy-sdw>, com a presença da Presidente do Conselho Profa. Dra. Luciene Batista da Silveira, do vice-Presidente, Prof. Dr. Marinaldo Felipe Silva, Prof. Dr. Judes Gonçalves dos Santos (Departamento Acadêmico de Física), Profa. Dra. Lorena Candice de Araújo (Departamento Acadêmico de Biologia), Prof. Dr. Paulo Henrique Pereira Pinto (Departamento Acadêmico de Geografia), do Representante Docente Prof. Dr. Jackson Itikawa, Profa. Dra. Osvanda Silva de Moura, dos Representantes Docentes (Projeto de Pesquisa, Ensino e Extensão) Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa, Profa. Dra. Anilde Ferreira da Silva, Profa. Dra. Carolina da Costa Doria, dos representantes das pós-graduações, o Prof. Dr. Michel Watanabe coordenador do Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia e o Prof. Dr. Tomás Daniel Menéndez Rodríguez coordenador do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT, da representante Técnico-Administrativo Aline Andriolo e Girlane Brito dos Santos TAE e Secretária do NCET. A Profa. Luciene Batista da Silveira declarou aberta a reunião, agradecendo a presença dos participantes. A Profa. Dra. Luciene Batista da Silveira iniciou a sessão saudando a todos e pedindo a permissão para a inclusão de pautas, sendo elas dois processos de avaliações de estágio probatório de servidor docente e um processo de banca de progressão funcional do nível de professor D (Associado) para nível professor E (Titular), as quais foram aprovadas por todos os participantes. **1) Informes:** A Profa. Dra. Luciene Batista da Silveira informou a todos que foi aprovado pelo CONSEA as aulas remota para a pós-graduação. **2) Análise e Parecer:** Processo 99955142.000020/2019-53 – Minuta do Acordo de Cooperação Técnico-Científica que entre si celebram o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA e a Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR. A Profa. Dra. Anilde Ferreira da Silva fez uma breve explanação do processo e como se procedeu sua análise e relato, realizando em seguida a leitura de seu parecer **FAVORÁVEL**, sendo **APROVADO** por todos os membros presentes na sessão. **Inclusão de Pauta** - Avaliação de Estágio Probatório Docente: **3) Processo nº 999055621.000486/2019-11** - Avaliação de Estágio Probatório da Docente Lorena Candice de Araújo Andrade. Profa. Dra. Luciene Batista da Silveira realizou a leitura do parecer **FAVORÁVEL** da comissão de Avaliação do Estágio Probatório de Servidor Docente, sendo **APROVADO** de forma unanime por todos. **4) Processo nº 999055621.000487/2019-65** - Avaliação de Estágio Probatório da Servidora Docente Osvanda Silva de Moura. Profa. Dra. Luciene Batista da Silveira realizou a leitura do parecer **FAVORÁVEL** da comissão de Avaliação do Estágio Probatório de Servidor Docente, sendo **APROVADO** de forma unanime por todos. Banca de avaliação de progressão funcional do nível de professor D (Associado) para nível professor E (Titular) da Professora Drª Laudileni Olenka: **5) Processo nº 999119625.000029/2020-19** - Banca de progressão funcional do nível de professor D (Associado) para nível professor E (Titular) da Profa. Dra. Laudileni Olenka. Profa. Dra. Lorena Candice de Araújo, fez um breve relato de sua análise e fundamentação, concluindo com a solicitação ao Conselho a aprovação da indicação dos seguintes membros da Comissão Especial, proposta pelo Despacho DAF-PVH 0468659, sendo ele, Titulares: Presidente: Jorge Luiz Nepomuceno de Lima – UNIR, Examinador Externo: José Ivan da Silva Ramos – Universidade Federal do Acre (UFAC), Examinador Externo: Jenner Barretto Bastos Filho – Universidade Federal do Alagoas (UFAL), Examinador Externo: Ijanilio Gabriel de Araujo – Universidade Federal de Roraima (UFRR) e Suplente: Artur

de Souza Moret (UNIR), não havendo discussões e obteve **APROVAÇÃO** unanime por todos os membros presentes. Tendo finalizada todas as discussões em pauta a Presidente agradeceu a participação e a colaboração de todos os Conselheiros e declarou encerrada a reunião às quatorze horas e vinte e sete minutos eu, Girlane Brito dos Santos, Técnica em Assuntos Educacionais e Secretária do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (NCET), lavrei a presente Ata que será assinada por todos Conselheiros que participaram desta Sessão remota do CONUC-NCET.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Presidente**, em 06/08/2020, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL WATANABE, Conselheiro(a)**, em 06/08/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE PEREIRA PINTO, Conselheiro(a)**, em 06/08/2020, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIRLANE BRITO DOS SANTOS, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 06/08/2020, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ITIKAWA, Conselheiro(a)**, em 06/08/2020, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSVANDA SILVA DE MOURA, Conselheiro(a) Suplente**, em 06/08/2020, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA RODRIGUES DA COSTA DORIA, Docente**, em 06/08/2020, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LORENA CANDICE DE ARAUJO ANDRADE, Conselheiro(a)**, em 07/08/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Conselheiro(a)**, em 07/08/2020, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TOMAS DANIEL MENENDEZ RODRIGUEZ, Conselheiro(a)**, em 07/08/2020, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANAILDE FERREIRA DA SILVA, Conselheiro(a)**, em 07/08/2020, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUDES GONCALVES DOS SANTOS, Conselheiro(a)**, em 07/08/2020, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ANDRIOLO, Conselheiro(a)**, em 07/08/2020, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINALDO FELIPE DA SILVA, Vice-Presidente**, em 10/08/2020, às 23:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **APRIGIO DOS SANTOS VIEIRA FILHO, Conselheiro(a)**, em 31/08/2020, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **0469623** e o código CRC **677A5172**.
